



## ATA 3/2023 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB

### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da reunião, indexar URL pública da imagem)
12/04/2023	14h10min	15h00min	Por videoconferência – Google Meet

### 2. PAUTA:

Item	Pauta
	Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.001014.2022-44 - Regimento Interno do Conselho Diretor - Eduardo Esdras da Cruz Rocha;  Eleições para cadeiras vagas no Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha.

### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

**3.1 Abertura:** O Diretor Geral do IFPB - Campus Catolé do Rocha, Francisco João de Deus de Carvalho, após as saudações, deu as boas-vindas a todos os presentes e declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. **3.1.1 Leitura da Ata:** Foi feita a leitura da Ata 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do dia 06 de janeiro de 2023, a mesma foi aprovada pelos participantes da presente reunião. **3.2 Convidados:** Foram convidados para reunião os Membros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha. **3.3 Informes Gerais:** A assembleia teve como propósito: Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.001014.2022-44 - Regimento Interno do Conselho Diretor - Eduardo Esdras da Cruz Rocha. Eleições para cadeiras de vagas no Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha. Avisos em geral.

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:

**4.1 Ordem do dia: Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.001014.2022-44 - Regimento Interno do Conselho Diretor** - Informações do Relator: originou-se no IFPB - Campus Catolé do Rocha, visando à elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Diretor do campus. Protocolado em 28 de julho de 2022 pelo Diretor-Geral e Presidente do Conselho Diretor, Francisco João de Deus de Carvalho, o processo contém a proposta do Regimento Interno, abordando atribuições, composição, funcionamento e organização do órgão colegiado. A fundamentação legal considera a Lei 11.892/2008, o art. 70 do Estatuto do IFPB, o Regimento Geral do IFPB (art. 160, inciso IV), o processo no 23800.001014.2022-44 e a Portaria no 1/2022-CD/DG/CR/REITORIA/IFPB, que designou a comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno.

Visando ampliar a participação e garantir a transparência no processo, foi realizada uma consulta pública acerca da minuta do Regimento Interno do Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha, conforme divulgado no site do IFPB Campus Catolé do Rocha em 09/01/2023. Docentes, técnicos administrativos, discentes e a comunidade externa em geral foram convidados a enviar contribuições para o e-mail [conselhodiretor.cr@ifpb.edu.br](mailto:conselhodiretor.cr@ifpb.edu.br), com o título "Contribuição à minuta do Regimento Interno do Conselho Diretor", no prazo de 9 a 20 de janeiro de 2023.

Análise: A minuta do Regimento Interno do Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha tem fundamento legal, e o colegiado é competente para aprovar normas com tal conteúdo. A proposta está alinhada às legislações e regulamentações aplicáveis, e a aprovação consolidará regras claras e objetivas para o funcionamento do Conselho Diretor, garantindo eficiência e efetiva participação dos membros na tomada de decisões. Diante do exposto, o **Relator Eduardo Esdras da Cruz Rocha** emitiu **PARECER FAVORÁVEL ao Processo do Regimento Interno do Conselho Diretor**. Aberto momento para discursão, sem interposições foi aberta a votação para os demais conselheiros, aprovada por unanimidade, sendo **aprovada a matéria**.

**Eleições para cadeiras vagas no Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha** - Ficou definido montar a comissão do Conselho Diretor, com dois membros do mesmo, José de Arimateia Augusto de Lima e Gerson Vieira Carneiro Filho, e um técnico Administrativo.

#### 4.2 Avisos:

1. Segurança na escola: promover ações educativas durante o ano sobre segurança escolar.
2. Reajuste no valor do PNAE, orçamento 100% em conta.

#### 4.3 Encaminhamentos:

1. Publicação do Regimento do Conselho Diretor no site.

**4.4 Considerações Finais:** Concluído as apreciações dos processos, o presidente da reunião agradeceu aos presentes pelo comparecimento e deu por encerrada a reunião.

#### 5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência)
A definir			

#### 6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Nesta reunião, estiveram presentes: Francisco João de Deus de Carvalho (Diretor Geral), Raniery Antunes Queiroga (Diretor Administrativo), José de Arimateia Augusto de Lima (Diretor de Ensino em Exercício), Eliane Lucas da Silva (Conselheira Titular), Eduardo Esdras da Cruz Rocha (Conselheiro Titular), Gerson Vieira Carneiro Filho (Conselheiro Titular), Karla Patrícia de Sousa (Conselheira Titular), Maria Jusifina da Costa Linhares (Conselheira Titular), Daylson Soares de Lima (Conselheiro Titular).

#### 7. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

#### 8. SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Francisco João de Deus de Carvalho.
- *Secretário(a) ad hoc:* Jannyne Paiva Alves.
- *Participantes presentes:* listados acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- JANNYNE PAIVA ALVES, PRESTADOR DE SERVIÇO, em 17/10/2023 14:55:03.
- Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR, em 17/10/2023 15:00:44.
- Eliane Lucas da Silva, PSICOLOGO-AREA, em 17/10/2023 15:35:27.
- Daylson Soares de Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 17/10/2023 16:19:37.
- Jose de Arimateia Augusto de Lima, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCT-CR, em 17/10/2023 16:50:32.
- Gerson Vieira Carneiro Filho, MEMBRO DE CONSELHO DIRETOR, em 17/10/2023 19:13:12.
- Raniery Antunes Queiroga, DIRETOR(A) - CD4 - DAPF-CR, em 17/10/2023 20:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 479520  
Verificador: f22bc550b7  
Código de Autenticação:

